

CmaD onservatório de música e artes do dão



PROJETO EDUCATIVO

Projeto Educativo 2026–2029

Santa Comba Dão | 2026

“A música tem o poder de formar o carácter e, por isso, deve fazer parte da educação dos jovens.”¹

Aristóteles

¹ Política, VIII, 5 (1340a–b)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. MISSÃO	5
1.2. VISÃO	6
1.3. PROJETO DE INTERVENÇÃO E EIXOS ESTRATÉGICOS.....	6
1.4. HISTORIAL DA ESCOLA	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO	8
3. COMUNIDADE EDUCATIVA	9
3.1. ALUNOS.....	9
3.2. PESSOAL DOCENTE	10
3.3. PESSOAL NÃO DOCENTE	11
3.4. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO.....	11
4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO	11
5. FUNCIONAMENTO	12
6. GESTÃO DO CMAD	12
7. OFERTA EDUCATIVA.....	15
7.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA OFERTA EDUCATIVA	16
8. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	17
8.1. ENQUADRAMENTO GERAL	17
8.2. FESTIVAL DE MÚSICA E ARTES DO DÃO.....	18
8.3. MASTERDÃO — CICLO DE MASTERCLASSES.....	19
8.4. DRUMDÃO — FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERCUSSÃO.....	19
8.5. CASA DA CULTURA E RTCP	19
8.6. PROJETOS COMUNITÁRIOS E MEDIAÇÃO CULTURAL.....	20
8.7. ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE	20
9. PROJETO EDUCATIVO 2026–2029	21
9.1. A ESCOLA DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DA MÚSICA	21
9.2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	23
10. VALORES	24
10.1. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER	25
10.2. PERFIL DO ALUNO DO CMAD À SAÍDA DOS CICLOS DE ESTUDO	26
10.2.1. Pré-Iniciação	26
10.2.2. Iniciação musical.....	27
10.2.3. Curso básico — 2.º ciclo	27

10.2.4. Curso básico — 3.º ciclo	27
10.2.5. Curso secundário	27
10.2.6. Curso Livre	27
11. METAS 2026–2029.....	28
11.1. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS GERAIS	34
11.2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICOS.....	35
12. AVALIAÇÃO DO PROJETO.....	38
12.1. MODELO INTEGRADO DE AUTOAVALIAÇÃO	38
12.2. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	39
12.3. ARTICULAÇÃO COM A AVALIAÇÃO EXTERNA	39
13. CONCLUSÃO.....	40

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo do Conservatório de Música e Artes do Dão constitui o documento orientador da ação pedagógica, artística, organizacional e cultural da Escola, articulando a legislação em vigor, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e os demais instrumentos de planeamento, avaliação e responsabilização institucional. Nele se definem a identidade, a missão, a visão, os valores, os objetivos estratégicos e as linhas de ação que sustentam a intervenção educativa do CMAD no período 2026–2029.

Enquanto escola de Ensino Artístico Especializado da Música, o CMAD assume um papel determinante na democratização do acesso à formação musical na região do Dão, proporcionando às crianças e jovens do concelho de Santa Comba Dão e dos concelhos limítrofes uma resposta educativa qualificada, próxima e culturalmente relevante.

A educação artística constitui uma dimensão essencial da formação integral, contribuindo para o desenvolvimento da sensibilidade estética, do pensamento crítico e criativo, da cidadania cultural e da construção de comunidades mais participativas, justas e criativas.

O CMAD nasceu da experiência acumulada pela Edições Convite à Música no desenvolvimento de projetos de educação musical, nomeadamente nas Atividades de Enriquecimento Curricular de Música em articulação com municípios e agrupamentos de escolas da região, assumindo desde a sua origem uma forte vocação territorial, pedagógica e cultural.

Este documento resulta da reflexão sobre o percurso da Escola, da análise do meio em que se insere, da experiência acumulada pelos seus profissionais e da necessidade de responder aos desafios atuais do ensino artístico: qualidade das aprendizagens, inclusão, motivação dos alunos, envolvimento das famílias, continuidade dos percursos formativos, prática artística coletiva e ligação à comunidade.

O Projeto Educativo assume-se, assim, como um instrumento dinâmico, aberto à avaliação e à melhoria contínua, articulando-se com o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e os restantes documentos estruturantes da Escola.

O presente ciclo estratégico dá continuidade ao Projeto Educativo 2021–2025, consolidando aprendizagens, aprofundando processos de autoavaliação e integrando as conclusões e áreas de melhoria identificadas pela Avaliação Externa das Escolas 2024–2025, realizada pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

1.1. MISSÃO

O CMAD tem como missão proporcionar uma formação musical e artística especializada, inclusiva e de qualidade, promovendo o desenvolvimento técnico, criativo, humano e cultural de cada aluno, respeitando a sua individualidade, o seu ritmo de aprendizagem, as suas características pessoais e o seu potencial artístico.

A sua ação assenta na articulação entre ensino, prática artística, criação, fruição cultural e intervenção comunitária, valorizando a música como linguagem de desenvolvimento pessoal, social e cívico.

No cumprimento da sua missão, o CMAD procura garantir aos alunos uma aprendizagem progressiva, rigorosa e motivadora, promovendo a autonomia, a responsabilidade, a criatividade, o trabalho colaborativo, a sensibilidade estética, o pensamento crítico e o desenvolvimento pleno do potencial de cada aluno na sua singularidade.

A Escola assume ainda a responsabilidade de contribuir para a coesão territorial, combatendo a distância face aos grandes centros urbanos através de uma oferta artística especializada, acessível e enraizada nas necessidades culturais e educativas da região.

Ao longo da sua atividade, o CMAD tem vindo a consolidar o Ensino Artístico Especializado da Música como uma opção educativa estruturante para crianças e jovens, abrindo possibilidades de desenvolvimento pessoal, prosseguimento de estudos e participação ativa na vida cultural.

Esta missão concretiza-se através da qualidade pedagógica, da proximidade às famílias, da valorização dos professores, da articulação com os agrupamentos de escolas e municípios parceiros e da promoção de projetos artísticos com impacto educativo e comunitário.

1.2. VISÃO

O CMAD pretende afirmar-se como uma escola de referência no Ensino Artístico Especializado da Música no interior do país, reconhecida pela qualidade pedagógica, pela inovação artística, pela proximidade à comunidade e pela capacidade de acompanhar cada aluno no desenvolvimento do seu potencial individual, formando pessoas autónomas, criativas, responsáveis e culturalmente interventivas.

A visão estratégica da Escola orienta-se para a consolidação de percursos formativos completos, o reforço da prática musical de conjunto, a diversificação da oferta instrumental, o aprofundamento das parcerias territoriais e o alargamento de experiências artísticas nacionais e internacionais.

O CMAD ambiciona ser uma escola onde a excelência artística se articula com a inclusão, a cidadania, a criatividade e a participação cultural, reconhecendo que cada aluno possui um percurso próprio e que a missão da Escola é criar condições para que esse potencial se revele, se desenvolva e se projete na comunidade.

1.3. PROJETO DE INTERVENÇÃO E EIXOS ESTRATÉGICOS

O projeto de intervenção do CMAD organiza-se em torno de eixos estratégicos que orientam a ação educativa, artística e institucional da Escola, articulando prioridades pedagógicas, desenvolvimento territorial, continuidade dos percursos formativos e ligação à comunidade.

Eixo 1 — Democratização do acesso ao Ensino Artístico Especializado.

Garantir às crianças e jovens da região do Dão a possibilidade de frequentarem uma formação musical especializada, reduzindo constrangimentos associados à distância, à compatibilidade de horários e aos custos de deslocação para escolas situadas em grandes centros urbanos.

Eixo 2 — Continuidade, qualidade e personalização dos percursos formativos.

Consolidar a oferta desde a pré-iniciação e iniciação musical até aos cursos básico e secundário, assegurando coerência pedagógica, acompanhamento individualizado e condições para que cada aluno desenvolva o seu potencial artístico, pessoal e académico.

Eixo 3 — Diversificação artística e equilíbrio instrumental.

Valorizar a tradição musical da região, particularmente ligada às bandas filarmónicas, e reforçar a captação de alunos para diferentes famílias instrumentais.

Eixo 4 — Prática artística coletiva e desenvolvimento integral.

Reforçar a música de conjunto, o teatro musical, as audições, concertos, masterclasses, intercâmbios e projetos interdisciplinares como experiências estruturantes para a motivação, autonomia, cooperação e responsabilidade dos alunos.

Eixo 5 — Ligação à comunidade e coesão territorial.

Reforçar a intervenção cultural do CMAD nos concelhos parceiros, através do Festival de Música e Artes do Dão, da articulação com municípios, agrupamentos de escolas, associações locais e estruturas culturais regionais.

Eixo 6 — Internacionalização e inovação pedagógica.

Promover experiências de mobilidade, intercâmbio, cooperação e aprendizagem em contexto nacional e internacional, nomeadamente através de candidaturas Erasmus+ e de projetos que ampliem horizontes artísticos, humanos e profissionais.

1.4. HISTORIAL DA ESCOLA

O CMAD iniciou a sua atividade em 2008, na sequência da experiência acumulada pela Edições Convite à Música em projetos de educação musical desenvolvidos em articulação com municípios e agrupamentos de escolas da região.

Ao longo de quase duas décadas de funcionamento, a Escola percorreu um trajeto de crescimento e consolidação pedagógica, marcado pelo alargamento da oferta educativa — da iniciação musical ao curso secundário —, pela superação de constrangimentos financeiros e pela afirmação progressiva enquanto estrutura educativa e cultural de referência na zona sul do distrito de Viseu e nordeste do distrito de Coimbra.

Este percurso é hoje reconhecido nos resultados dos seus alunos — em provas e concursos nacionais e internacionais e no prosseguimento de estudos no ensino superior — e nos pontos fortes identificados pela Avaliação Externa das Escolas 2024–2025. A comemoração dos 20 anos da Escola, em 2028, no horizonte deste Projeto Educativo, constitui o marco natural deste trajeto e o ponto de partida para a década seguinte.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

Santa Comba Dão é uma cidade do Distrito de Viseu, região Centro e sub-região Dão-Lafões, com cerca de 10 641 habitantes (2021). Enquadrada entre os rios Dão e Mondego, encontra-se entre as cidades de Viseu e Coimbra, sensivelmente equidistante de ambas.

É sede de um município com 112 km² de área, subdividido em 6 freguesias. É limitado a norte pelo município de Tondela, a leste por Carregal do Sal, a sueste por Tábua, a sul por Penacova e a oeste por Mortágua. Foi elevada à categoria de cidade em 1999.

As freguesias de Santa Comba Dão são: União de freguesias de Óvoa e Vimieiro, Pinheiro de Ázere, União de freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, São Joaninho, São João de Areias e União de freguesias de Treixedo e Nagozela.

Santa Comba Dão tinha uma população ativa de 4271 pessoas, em 2021, das quais 277 inscritas num centro de desemprego, e registava um salário médio de 1377€, incluindo horas extraordinárias, subsídios ou prémios.

Santa Comba Dão era sede de 1 037 empresas, em 2017, sendo que a vasta maioria das empresas (96,8%) tinha menos de 10 pessoas ao serviço (média nacional: 96,3%) e com uma taxa de sobrevivência a 2 anos de 52,6% (média nacional: 56,7%). Ainda em 2017, a maioria da população trabalhava no setor de serviços (62,5%), com um tamanho significativo da indústria extrativa e transformadora (20,1%). Em termos de volumes de negócios, esses setores pesavam 61,6% e 29,8%, respetivamente.

Santa Comba Dão, embora seja pequena em termos populacionais, possui uma rica herança cultural e histórica. A cultura em Santa Comba Dão é moldada pela sua história, tradições, influências religiosas e ligação à natureza. É conhecida pelas suas casas senhoriais, igrejas e pelourinhos que datam de vários períodos da história de Portugal. Destacam-se a Igreja Matriz de Santa Comba Dão, com elementos de estilo manuelino, e o Solar dos Viscondes de Treixedo. O centro histórico da cidade é um testemunho do passado medieval, com ruas estreitas e edifícios de pedra. O artesanato local é uma parte integral da cultura de Santa Comba Dão. A cidade está inserida numa paisagem natural rica, com o rio Dão e a barragem da Aguieira como principais marcos. Esta ligação à natureza reflete-se em atividades culturais e de lazer que valorizam o ambiente, como caminhadas, pesca e passeios de barco.

Embora seja uma cidade de pequena dimensão, Santa Comba Dão está dotada de várias infraestruturas que respondem às necessidades dos seus habitantes e visitantes, nos domínios dos transportes, educação, saúde, desporto e lazer, sendo essenciais para a qualidade de vida na região.

No que diz respeito aos transportes, o concelho tem uma estação na Linha da Beira Alta, que liga Lisboa à Guarda, permitindo o acesso à rede nacional de comboios. Existem, também, serviços de autocarros que ligam Santa Comba Dão ao resto do país. Santa Comba Dão é atravessada pelo Itinerário Principal 3 (IP3) e pela Estrada Nacional 2 (EN2), uma das mais longas estradas de Portugal. A proximidade à A1 e A25 assegura boas ligações rodoviárias.

No âmbito da educação, Santa Comba Dão possui várias infraestruturas que servem a população escolar, desde as creches (IPSS) ao Ensino Pré-Escolar a Secundário no Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão. Destaca-se ainda a Biblioteca Municipal Alves Mateus, espaço que oferece acesso a livros, computadores e atividades culturais, sendo um importante recurso educativo e cultural.

No que diz respeito à saúde, Santa Comba Dão está equipada com diversas infraestruturas de saúde, nomeadamente o Centro de Saúde de Santa Comba Dão que é o principal serviço de cuidados primários na cidade, oferecendo consultas e serviços médicos básicos. Existem várias farmácias que asseguram o acesso a medicamentos e outros produtos de saúde. Para cuidados de saúde mais especializados, os habitantes podem recorrer aos hospitais nas cidades próximas, como o Hospital de Viseu e os de Coimbra.

O Concelho também dispõe de várias infraestruturas dedicadas ao desporto e lazer: Piscinas Municipais, Ecopista do Dão, Pavilhão Gimnodesportivo, Estádios de Futebol e vários complexos multiusos nas várias freguesias.

Santa Comba Dão dispõe também de infraestruturas que promovem a cultura e o turismo, como a Casa da Cultura de Santa Comba Dão, utilizada para eventos culturais, exposições, espetáculos e conferências, e o Núcleo Museológico de Artes e Ofícios, que reúne objetos, materiais informativos e registos audiovisuais associados às artes, ofícios, usos e costumes da região.

A caracterização do meio constitui uma referência essencial para a definição das opções estratégicas do CMAD, permitindo ajustar a oferta educativa, os projetos artísticos e as parcerias às especificidades socioculturais e territoriais da região.

A área de intervenção do CMAD abrange principalmente Santa Comba Dão e concelhos limítrofes, designadamente Carregal do Sal, Mortágua, Tábua e Tondela, afirmando a Escola como estrutura educativa e cultural de referência na zona sul do distrito de Viseu e nordeste do distrito de Coimbra.

3. COMUNIDADE EDUCATIVA

A comunidade educativa do CMAD integra alunos, famílias, pessoal docente, pessoal não docente, órgãos de direção e entidades parceiras, constituindo uma rede de colaboração essencial para a concretização do Projeto Educativo.

3.1. ALUNOS

No final do ano letivo 2025-2026, o CMAD integra 413 crianças e alunos, distribuídos por 40 grupos/turmas, abrangendo curso livre de educação pré-escolar e iniciação em música no 1.º ciclo, curso básico de música nos 2.º e 3.º ciclos, curso secundário de música e diversos cursos livres, nomeadamente de teatro musical. Esta diversidade exige respostas pedagógicas atentas à individualidade de cada aluno, às suas motivações, ritmos de aprendizagem e possibilidades de desenvolvimento.

Atualmente, o curso básico é ministrado em regime articulado e o secundário nos regimes articulado e supletivo.

Tratando-se de uma escola de Ensino Artístico Especializado da Música, a admissão aos cursos básico e secundário realiza-se através de provas de admissão, abertas aos candidatos que se inscrevam, de acordo com a legislação em vigor e com os critérios definidos pela Escola. Os candidatos são seriados, inicialmente, em função das suas aptidões e/ou conhecimentos musicais, independentemente da área de residência, do contexto socioeconómico ou da existência de necessidades educativas, garantindo-se o respeito pelos princípios da educação inclusiva. Na atribuição das vagas financiadas ao abrigo do contrato de patrocínio, e entre candidatos com igual classificação ou em situação equivalente de mérito artístico, é dada prioridade aos beneficiários de ação social escolar, nos termos do Artigo 60.º, n.º 3, do Regulamento Interno, assegurando-se que a exigência artística na seleção não se traduz num filtro socioeconómico de acesso.

A diversidade da comunidade educativa constitui um fator estruturante da ação do CMAD, sendo considerada na organização pedagógica, na definição de estratégias de apoio aos alunos e na promoção de práticas inclusivas, em consonância com o regime jurídico da educação inclusiva e com o compromisso de garantir igualdade de oportunidades no acesso ao ensino artístico especializado.

Sempre que sejam identificadas dificuldades de aprendizagem ou necessidades específicas, o CMAD definirá medidas de apoio pedagógico acrescido e de suporte à inclusão, articuladas entre docentes, famílias, Direção Pedagógica, agrupamentos de escolas e demais entidades parceiras, garantindo acompanhamento regular, comunicação entre equipas e ajustamento das estratégias pedagógicas, com vista à superação de dificuldades e à progressão dos alunos.

3.2. PESSOAL DOCENTE

O CMAD dispõe de um corpo docente altamente qualificado, constituído por 36 professores que aliam competência técnica, experiência pedagógica, dinamismo e um forte compromisso educativo. A sua ação é determinante para a concretização de um ensino artístico especializado de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos, a articulação curricular entre as diferentes áreas de aprendizagem e um acompanhamento pedagógico próximo e individualizado.

Neste contexto, destaca-se, especialmente, o papel do professor de instrumento que, enquanto referência pedagógica de proximidade, assume uma função central no acompanhamento contínuo de cada aluno, na identificação precoce de dificuldades, na definição de estratégias de superação, na comunicação regular com as famílias e na articulação com os restantes docentes.

Através deste trabalho colaborativo e de uma atenção constante às necessidades de cada estudante, o corpo docente contribui decisivamente para o sucesso educativo, artístico e pessoal dos alunos, reforçando a qualidade e a identidade do projeto educativo do CMAD.

3.3. PESSOAL NÃO DOCENTE

O pessoal não docente integra assistentes operacionais, assistente técnicos e técnicos superiores, assegurando funções essenciais de apoio administrativo, acompanhamento dos alunos, funcionamento diário da Escola, comunicação, gestão de recursos e apoio técnico-pedagógico.

3.4. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

As famílias e os encarregados de educação são membros de pleno direito da comunidade educativa e parceiros essenciais do processo formativo, em especial no Ensino Artístico Especializado, no qual a regularidade do estudo individual, a assiduidade e a participação nas atividades artísticas dependem fortemente do envolvimento familiar.

O CMAD promove uma comunicação próxima e regular com os encarregados de educação, designadamente através do professor de instrumento, enquanto referência pedagógica de proximidade, dos serviços administrativos e dos canais de comunicação da Escola, garantindo informação atempada sobre o percurso, a avaliação e as atividades dos alunos.

A Escola incentivará a participação das famílias na vida escolar — na presença em audições, concertos e demais atividades, na auscultação periódica realizada no âmbito da autoavaliação e na apresentação de sugestões — , reconhecendo o seu contributo para a melhoria contínua do serviço educativo.

4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO

O CMAD encontra-se sediado na Avenida General Humberto Delgado n.º 5-A, no edifício da Casa da Cultura de Santa Comba Dão, dispondo dos seguintes espaços: 10 Salas de Aula, Secretaria / Gabinete da Direção, Mediateca / Sala de Convívio, Recepção, Auditório (Anfiteatro) e Instalações Sanitárias.

Dada a especificidade do Ensino Artístico Especializado da Música, existe nas instalações do CMAD uma quantidade considerável de equipamento: mobiliário, instrumentos musicais, equipamento informático, equipamento audiovisual, livros e partituras. Estes recursos requerem especial atenção ao nível da conservação, manutenção, e atualização, de forma a garantir a sua adequação à prática individual, coletiva, performativa, tecnológica e pedagógica.

A Escola deverá assegurar a atualização anual do inventário de instrumentos, equipamentos audiovisuais, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos, definindo prioridades de aquisição, manutenção, melhoria ou cedência em articulação com as necessidades dos alunos, docentes, projetos artísticos e metas estratégicas. Neste âmbito, deverá ser adotada uma política de gestão e priorização dos recursos, com especial atenção aos instrumentos de maior custo ou menor disponibilidade, contribuindo para o equilíbrio da oferta instrumental, a otimização dos recursos existentes e a redução de barreiras económicas ao acesso.

A mediateca e os recursos documentais deverão ser progressivamente catalogados e disponibilizados como apoio ao estudo, à investigação, à fruição musical e à preparação de atividades pedagógicas.

Sempre que possível, o CMAD continuará a disponibilizar instrumentos e recursos aos alunos, contribuindo para reduzir barreiras económicas e garantir maior equidade no acesso à aprendizagem musical.

As condições de segurança, acessibilidade e adequação dos espaços devem ser acompanhadas de forma regular, procurando garantir ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos, confortáveis e compatíveis com as exigências do Ensino Artístico Especializado da Música.

5. FUNCIONAMENTO

O CMAD enquadra-se no regime de funcionamento normal, mas com aulas ao sábado.

As atividades letivas decorrem no turno diurno. O início das atividades é às nove horas e o seu encerramento pode ocorrer até às vinte horas.

O início das atividades letivas de sábado é às nove horas e o seu encerramento é às catorze horas.

Em situações excecionais ou de emergência, o CMAD poderá adotar modalidades alternativas ou complementares de organização pedagógica, nomeadamente ensino presencial, ensino à distância ou ensino misto, de acordo com as orientações das entidades competentes e com as condições técnicas e pedagógicas disponíveis.

O CMAD deverá promover, em articulação com as entidades competentes e o espaço onde se encontra instalado, procedimentos regulares de segurança, incluindo simulacros, sensibilização para evacuação, utilização adequada dos espaços e formação básica em segurança.

Será criado um serviço interno de proteção e cuidado, destinado a promover o bem-estar, a segurança e a proteção de crianças e jovens, apoiar a prevenção e identificação precoce de situações de risco, vulnerabilidade ou mal-estar, assegurar canais de escuta e encaminhamento adequados e articular, sempre que necessário, com famílias, Direção Pedagógica, entidades parceiras e serviços competentes.

6. GESTÃO DO CMAD

São órgãos de administração e gestão do CMAD, nos termos do Artigo 73.º do Regulamento Interno, a Direção Executiva, a Direção Financeira, a Direção Pedagógica, o Conselho Pedagógico e o Diretor de Turma. A sua organização, relacionamento e modo de funcionamento encontram-se descritos de forma mais detalhada no Regulamento Interno, em conformidade com o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e demais legislação aplicável.

Quanto à composição, a Direção Executiva e a Direção Pedagógica são nomeadas pela entidade titular, Edições Convite à Música, Lda. (Artigos 74.º e 77.º); a Direção Financeira é um órgão unipessoal, exercido pela Diretora Financeira (Artigo 76.º); e o Conselho Pedagógico integra, nos termos do Artigo 78.º, a Direção Pedagógica, que por inerência o preside, um representante da Direção Executiva, um representante da Direção Financeira, os coordenadores dos Departamentos Curriculares, um representante das Atividades de Enriquecimento

Curricular, um representante do Pessoal Não Docente e um representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, quando constituída.

No plano do funcionamento, o Conselho Pedagógico reúne mensalmente, e extraordinariamente por iniciativa do seu presidente, a requerimento de um terço dos seus membros ou por solicitação de parecer da Direção Executiva (Artigo 82.º). A ação pedagógica desenvolve-se ainda através de quatro Departamentos Curriculares (Artigo 85.º), que colaboram com a Direção Pedagógica e com o Conselho Pedagógico na concretização das orientações aprovadas (Artigo 83.º).

O relacionamento entre os órgãos assenta na competência da Direção Executiva de garantir o bom funcionamento e a articulação entre todos eles (Artigo 75.º, n.º 6). Compete ao Conselho Pedagógico elaborar a proposta de Projeto Educativo de Escola (Artigo 81.º, n.º 2), o que assegura a coerência entre o presente documento, o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades.

Organograma

Nível	Órgão ou estrutura	Regulamento Interno
Entidade titular	Edições Convite à Música, Lda.	Artigos 74.º e 77.º
Órgãos de direção	Direção Executiva · Direção Financeira · Direção Pedagógica	Artigos 74.º a 77.º
Órgão de coordenação e orientação educativa	Conselho Pedagógico	Artigos 78.º a 82.º
Estruturas de coordenação pedagógica	Quatro Departamentos Curriculares	Artigos 83.º e 85.º
Monitorização do Processo de Ensino Aprendizagem	Diretor de Turma	Artigo 73.º

A atuação dos órgãos de administração e gestão orienta-se por uma liderança pedagógica e estratégica, promovendo a articulação entre os diferentes setores da Escola e a responsabilização coletiva pelos resultados alcançados.

A sustentabilidade financeira constitui um fator crítico para a continuidade e melhoria da oferta educativa do CMAD, exigindo uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis, a valorização dos apoios públicos e privados e a procura de soluções que permitam manter padrões elevados de qualidade pedagógica e artística.

O reforço das lideranças intermédias e dos mecanismos de acompanhamento e supervisão pedagógica constitui uma prioridade para o ciclo 2026–2029, promovendo a partilha de práticas, a observação colaborativa, a reflexão sobre metodologias de ensino e avaliação e a melhoria contínua das práticas letivas.

O CMAD valoriza o desenvolvimento profissional e artístico dos docentes, reconhecendo que a qualidade pedagógica é reforçada pela formação contínua, pela prática artística, pela reflexão colaborativa e pela partilha de experiências entre pares.

A organização das atividades deverá procurar equilibrar exigência artística, disponibilidade dos docentes e bem-estar profissional, promovendo uma distribuição equilibrada de responsabilidades, a valorização do trabalho desenvolvido e momentos de partilha e convívio entre colaboradores.

As parcerias do CMAD organizam-se, de forma integrada, em parcerias educativas, culturais e artísticas, sociais e comunitárias, de ensino superior, de internacionalização e de apoio à sustentabilidade. Esta classificação permite clarificar o papel de cada entidade parceira e reforçar a articulação entre missão educativa, intervenção territorial e desenvolvimento artístico.

Neste quadro, destacam-se, entre outras, as seguintes parcerias e protocolos:

Parcerias educativas — Agrupamentos de Escolas de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua, Tondela Cândido de Figueiredo e Tondela Tomaz Ribeiro, no âmbito da frequência dos cursos em regime articulado e da articulação curricular e pedagógica;

Parcerias culturais e artísticas — Casa da Cultura de Santa Comba Dão, integrada na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), e demais estruturas culturais regionais associadas, nomeadamente, ao Festival de Música e Artes do Dão, entre as quais a ACERT, Centro Cultural de Carregal do Sal e Centro Cultural de Tábua;

Parcerias sociais e comunitárias — Município de Santa Comba Dão e municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Tábua e Tondela, associações locais e bandas filarmónicas da região;

Parcerias de ensino superior — instituições de ensino superior, no âmbito da formação docente, do acolhimento de estágios e da investigação pedagógica, nomeadamente a Universidade de Aveiro;

Parcerias de internacionalização — entidades europeias associadas a projetos de mobilidade e cooperação, nomeadamente no quadro do programa Erasmus+;

Mecenato — entidades públicas e privadas que, através de apoios financeiros, materiais ou técnicos, contribuem para a concretização dos projetos promovidos pelo CMAD, incluindo a aquisição de equipamentos e instrumentos necessários ao desenvolvimento de atividades.

A listagem atualizada de protocolos e entidades parceiras constará dos relatórios anuais de autoavaliação e do Plano Anual de Atividades.

O CMAD deverá aprofundar a articulação com as escolas do ensino regular, promovendo momentos de diálogo, atividades conjuntas e iniciativas que aproximem docentes, alunos e famílias da especificidade do Ensino Artístico Especializado.

As parcerias com instituições de ensino superior, nomeadamente com a Universidade de Aveiro, constituem uma oportunidade estratégica para reforçar a formação docente, acolher estágios, promover a investigação

pedagógica e criar pontes entre o Ensino Artístico Especializado, o ensino superior e os percursos académicos e profissionais futuros dos alunos.

A Fundação Lapa do Lobo assume um papel particularmente relevante enquanto parceira estratégica e mecenas cultural, apoiando o desenvolvimento do projeto educativo através da cedência e aquisição de instrumentos musicais, contribuindo para a democratização do acesso ao ensino artístico e para a redução de constrangimentos económicos associados à aprendizagem instrumental. Destaca-se igualmente o apoio à realização do Concurso Fundação Lapa do Lobo, iniciativa que promove a excelência artística, valoriza o mérito dos alunos e reforça a ligação entre a escola, a comunidade e o tecido cultural da região.

A parceria com a Orquestra Filarmonia das Beiras constitui uma referência no percurso institucional do CMAD, traduzindo-se numa colaboração consolidada ao longo de mais de uma década. Esta ligação proporciona aos alunos oportunidades privilegiadas de contacto com o contexto profissional da música, nomeadamente através do estágio anual em orquestra, assumindo-se como uma importante ponte entre a formação artística e a realidade profissional. Paralelamente, contribui para a identificação, valorização e desenvolvimento de jovens talentos, favorecendo a sua integração em contextos de elevada exigência artística.

7. OFERTA EDUCATIVA

A oferta educativa do CMAD é concebida de forma a conciliar as necessidades e aspirações dos alunos, as expectativas das famílias e os desafios do contexto territorial em que se insere, promovendo uma formação artística de excelência, coerente com a missão e os valores da Escola.

No âmbito do seu Projeto Educativo, e nos termos do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, o CMAD exerce a sua autonomia pedagógica, administrativa e organizacional, assumindo a responsabilidade de tomar decisões próprias nos domínios da organização e funcionamento pedagógico, em coerência com a legislação em vigor e com as necessidades da sua comunidade educativa.

O CMAD tem autorização para ministrar, com autonomia pedagógica, cursos do Ensino Básico e Secundário de Música, de acordo com a autorização de funcionamento e com os regimes legais aplicáveis. A oferta instrumental inclui, entre outros, Acordeão, Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Guitarra Clássica, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola d'Arco, Violino e Violoncelo.

A prática musical de conjunto constitui uma dimensão estruturante da formação no CMAD, permitindo a aplicação dos conhecimentos adquiridos, o desenvolvimento da escuta, da disciplina coletiva, da responsabilidade, da cooperação e da construção progressiva da personalidade musical dos alunos.

Sempre que as condições pedagógicas e logísticas o permitam, o CMAD promoverá a diversidade de formações coletivas, incluindo música de câmara, coros, ensembles, orquestras, classes mistas e projetos interdisciplinares.

Sempre que existam condições pedagógicas e organizacionais, deverão ser promovidos ensaios de naipe em orquestras, ensembles ou outras formações coletivas, reforçando a qualidade da prática musical de conjunto.

A música de câmara deverá ser progressivamente valorizada nos níveis mais avançados, em especial no 3.º ciclo e no secundário, como espaço privilegiado de autonomia, escuta, responsabilidade artística e maturidade interpretativa.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de Música constituem uma dimensão relevante da intervenção educativa do CMAD e uma porta de entrada privilegiada para a sensibilização artística, permitindo o contacto precoce das crianças com práticas musicais diversificadas. Neste contexto, contribuem para a identificação de vocações, para o desenvolvimento de competências musicais iniciais e para a criação de percursos de continuidade entre a experiência musical precoce, a iniciação musical e a frequência do Ensino Artístico Especializado, nomeadamente do Curso Básico de Música.

O CMAD reconhece ainda a importância do contacto precoce com a música em contexto de creche e educação pré-escolar, valorizando práticas lúdicas, expressivas e interativas que favorecem o desenvolvimento sensorial, motor, cognitivo, emocional e social das crianças.

O CMAD procurará manter uma distribuição equilibrada de alunos pelos diferentes cursos e instrumentos, atendendo à realidade sociocultural envolvente e às necessidades próprias das formações artísticas da Escola, designadamente orquestras, grupos de música de câmara, ensembles e classes de conjunto. Para o efeito, desenvolverá ações regulares de divulgação, sensibilização e experimentação instrumental junto das crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, incluindo concertos didáticos, demonstrações de instrumentos, visitas ao Conservatório e atividades de contacto direto com a prática musical. Neste âmbito, a Roda dos Instrumentos assumirá um papel central enquanto iniciativa anual de descoberta e experimentação das diferentes famílias instrumentais, proporcionando às crianças a oportunidade de conhecer instrumentos, interagir com professores e alunos mais avançados, esclarecer dúvidas com as famílias e realizar escolhas mais informadas e conscientes. Sempre que possível, esta iniciativa será complementada por aulas abertas e momentos de experimentação orientada, promovendo a diversidade instrumental, a captação equilibrada de novos alunos e a adequação das escolhas instrumentais aos interesses e aptidões de cada criança.

A organização da oferta educativa é periodicamente analisada à luz da procura, da evolução dos percursos dos alunos e das necessidades identificadas, permitindo ajustar estratégias de divulgação, distribuição de alunos e constituição de formações artísticas.



7.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA OFERTA EDUCATIVA

A organização curricular e pedagógica do CMAD é enquadrada pelos diplomas legais aplicáveis ao Ensino Artístico Especializado da Música, ao Ensino Particular e Cooperativo, à educação inclusiva, à avaliação das aprendizagens e ao financiamento por contrato de patrocínio.

- Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, na sua redação atual.

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, na sua redação atual.
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, na sua redação atual.
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, que homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico, incluindo os cursos artísticos especializados, na sua redação atual.
- Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, que regulamenta os cursos artísticos especializados de nível secundário de Dança, Música, Canto e Canto Gregoriano, na sua redação atual.
- Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, que define o regime de concessão do apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de patrocínio, na sua redação atual.
- Portaria n.º 180/2024/1, de 6 de agosto, que procede à terceira alteração à Portaria n.º 224-A/2015, atualizando o regime de apoio financeiro aos estabelecimentos de ensino artístico especializado.

8. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

8.1. ENQUADRAMENTO GERAL

O CMAD promove atividades de complemento e enriquecimento curricular no âmbito das disciplinas curriculares e extracurriculares, designadamente masterclasses, concertos, palestras, audições, seminários, exposições, concursos, visitas de estudo e projetos internacionais. Estas iniciativas contribuem de forma significativa para o desenvolvimento artístico, pessoal e social dos alunos, reforçando competências transversais, o sentido de pertença à Escola e a projeção do CMAD na comunidade. No presente ciclo estratégico, destacam-se o desenvolvimento de iniciativas Erasmus+ e a continuidade da atividade de Teatro Musical, realizada com o apoio da AMAD — Associação de Música e Artes do Dão.

A articulação com a AMAD — Associação de Música e Artes do Dão constitui uma dimensão estruturante da ação cultural e extracurricular do CMAD, permitindo ampliar a oferta artística, desenvolver projetos interdisciplinares e reforçar a ligação entre formação musical, criação performativa e comunidade.

O Teatro Musical assume-se como uma área de valorização artística complementar, cruzando música, expressão dramática, movimento, texto e criação cénica, contribuindo para o desenvolvimento global dos alunos e para a diversificação das experiências performativas.

Projetos como Mud'Arte, Par'Avós e Ensemble Promenade exemplificam a dimensão social, inclusiva e comunitária da ação do CMAD, promovendo o contacto com diferentes públicos, a valorização intergeracional, a participação cívica dos alunos e o acesso à fruição musical em contextos diversificados.

Poderão ser promovidos workshops ou sessões de descoberta nas áreas teóricas e tecnológicas da música, aproximando os alunos mais jovens de campos como composição, análise, história da música, criação sonora, gravação e produção musical.

O CMAD promoverá a Audição de Música dos Séculos XX e XXI como momento de contacto com repertórios recentes, linguagens contemporâneas, compositores vivos e novas formas de escuta, interpretação e criação musical.

As audições e apresentações públicas deverão promover não apenas a experiência performativa dos alunos, mas também o desenvolvimento do gosto pela escuta, pela fruição musical e pela atitude adequada enquanto intérpretes e ouvintes.

O CMAD promoverá, sempre que possível e respeitando as normas de proteção de dados e autorizações aplicáveis, o registo audiovisual de concertos, audições, projetos e atividades relevantes, constituindo memória institucional, recurso pedagógico e instrumento de divulgação.

Nas classes de conjunto e nos projetos artísticos coletivos, será valorizada a entreaajuda e a mentoria entre alunos de diferentes níveis, promovendo responsabilidade, cooperação, liderança positiva e sentido de pertença.

8.2. FESTIVAL DE MÚSICA E ARTES DO DÃO

O CMAD organiza anualmente o Festival de Música e Artes do Dão, com o objetivo de promover atividades de enriquecimento curricular e de elevada qualidade artística para jovens, através de ações de formação, masterclasses, espetáculos e momentos de contacto com artistas e estruturas profissionais.

Este projeto visa promover a formação, a criação e a fruição cultural, cruzando públicos, géneros e músicos em diferentes espaços dos concelhos parceiros. A programação integra concertos de música clássica, coral, pop/rock, jazz e teatro musicado, envolvendo alunos, jovens músicos, estudantes do ensino artístico e profissional, estudantes do ensino superior, recém-licenciados e músicos profissionais. Assenta ainda numa lógica de diálogo interdisciplinar, contribuindo para experiências artísticas integradas, inovadoras e diversificadas.

Desenvolvido em parceria com municípios, escolas e associações culturais e artísticas, o Festival procura valorizar o território e ampliar o acesso à criação e fruição artística, contribuindo para a descentralização cultural e para a afirmação da região como espaço de encontro, formação e produção artística.

No presente ciclo, o Festival ganhou nova dimensão através do apoio obtido em candidatura ao Programa de Apoio a Projetos — Programação da DGArtes. Pretende-se dar continuidade ao seu crescimento sustentado, reforçando a oferta cultural da região, promovendo a coesão territorial e criando novas oportunidades de formação, criação e participação artística para diferentes públicos.

8.3. MASTERDÃO — CICLO DE MASTERCLASSES

O MasterDão é um evento de elevado prestígio que se distingue pela promoção da inovação, da aprendizagem e da mediação no campo das artes. Reúne artistas consagrados, proporcionando oportunidades únicas de aprendizagem com aqueles que têm explorado fronteiras criativas na performance. Neste ambiente de excelência artística, celebra-se a inovação e a expansão dos horizontes criativos, bem como a importância da mediação para uma compreensão mais profunda da arte.

Dirigido a instrumentos diferentes em cada ano, o MasterDão contou já com formadores de reconhecido mérito de diversas instituições. Na edição de 2024 participaram Pedro Rodrigues (guitarra), João Bettencourt da Câmara (piano), António Saiote (clarinete), Joel Vaz (oboé), Sónia Pais (flauta) e Joana Sybert Jesus (violino); em 2025, a 25, 26 e 27 de abril, foi a vez de Pedro Monteiro (trompete), José Pedro Figueiredo (fagote), Marco Costa (trompa) e Luís Ribeiro (saxofone). A edição de 2026 realizou-se a 2 e 3 de maio, no Conservatório de Música e Artes do Dão, com masterclasses de Paulo Guerreiro (trompa), Angelina Rodrigues (flauta) e David Silva (trombone), a par da apresentação do Ensemble de Trompas do Dão.

8.4. DRUMDÃO — FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERCUSSÃO

O DrumDão — Festival Internacional de Percussão é um evento dedicado às artes da percussão que decorre no Conservatório de Música e Artes do Dão, organizado pelo CMAD e pelo Grupo de Percussão Simantra. Com duas edições já realizadas, reúne artistas, escolas de música e público em torno de uma celebração da percussão. Proporciona aos seus alunos o contacto direto com percussionistas de referência nacional e internacional e com diferentes linguagens e tradições percussivas.

Ao longo de três dias, a programação combina masterclasses, workshops, concertos das escolas convidadas e concertos à noite com artistas de referência nacional e internacional. Nas suas duas edições, passaram pelo festival nomes como Miquel Bernat, Javier Nandayapa, o Percumexico (México), o Stop Percussion Group (Eslovénia), Ivana Bilic (Croácia), Vasco Ramalho e o C&H Percussion Group (Bélgica), envolvendo jovens participantes e escolas de música convidadas de vários pontos do país e do estrangeiro. A realização deste encontro reforça o percurso formativo dos alunos, estimula a prática de conjunto e o gosto pela experimentação e pela criatividade, e valoriza a percussão no âmbito da oferta artística do Conservatório.

8.5. CASA DA CULTURA E RTCP

O CMAD tornou-se parceiro de relevo do Município de Santa Comba Dão, na área da programação cultural, o que permitiu desenhar o projeto que conduziu o concelho à entrada na RTCP — Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses no quadriénio 2024-2027. Daqui resulta o acesso a uma programação cultural e educativa superior.

A integração da Casa da Cultura de Santa Comba Dão na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses constitui uma oportunidade estratégica para o CMAD, permitindo o contacto regular dos alunos com programação artística profissional, residências, coproduções, ações de mediação, cinema, teatro, dança, circo, música e projetos interdisciplinares.

A programação cultural associada à Casa da Cultura organiza-se em acolhimentos, coproduções, residências artísticas, exibição cinematográfica, circulação nacional e ações estratégicas de mediação, constituindo uma plataforma de enriquecimento artístico, pedagógico e cultural para os alunos do CMAD.

As residências artísticas constituem uma estratégia privilegiada de aprofundamento pedagógico, permitindo aos alunos trabalhar em contexto intensivo com artistas, formadores e estruturas profissionais, aproximando a aprendizagem escolar da criação artística contemporânea.

A Incubadora de Criatividade constitui uma oportunidade para valorizar jovens artistas emergentes da região, incluindo antigos alunos do CMAD, promovendo a continuidade dos percursos artísticos e a ligação entre formação, criação e profissionalização.

8.6. PROJETOS COMUNITÁRIOS E MEDIAÇÃO CULTURAL

As ações de mediação cultural, como o Ensemble Promenade, oficinas criativas, exposições e atividades pedagógicas em escolas, creches, lares e centros de dia, reforçam o papel do CMAD na formação de públicos, na aproximação intergeracional e na democratização do acesso à cultura.

8.7. ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE

A ação cultural do CMAD, em articulação com a Casa da Cultura e restantes entidades parceiras, deverá promover o acesso à criação e fruição artística por parte de diferentes públicos, valorizando práticas de acessibilidade física, social, económica e intelectual e fomentando a participação de crianças, jovens, adultos, seniores e pessoas com necessidades específicas.

Neste contexto, o CMAD procurará reforçar a sua presença regular em espaços culturais, escolares, sociais e comunitários dos concelhos parceiros, desenvolvendo projetos adequados aos diversos públicos e objetivos pedagógicos. Assumirá igualmente um papel de mediação cultural, incentivando a participação de alunos e famílias em concertos, espetáculos, festivais, concursos, masterclasses e outras iniciativas artísticas, quer no âmbito da sua programação própria quer na oferta cultural da região.

Sempre que possível, serão promovidas iniciativas que aproximem as famílias e a comunidade da prática artística, através de audições, oficinas, projetos intergeracionais, coros, ensembles e outras experiências participativas que reforcem os laços entre escola, alunos, famílias e território.

O CMAD procurará ainda integrar princípios de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social na organização das suas atividades, privilegiando a utilização responsável de recursos, a reutilização de materiais, o recurso a meios digitais de comunicação e a sensibilização da comunidade educativa. Neste âmbito, a sua ação educativa e cultural poderá contribuir para os objetivos da Agenda 2030, nomeadamente nos domínios da educação de qualidade, da inclusão, da igualdade de oportunidades, do bem-estar, da sustentabilidade e do acesso à cultura.

9. PROJETO EDUCATIVO 2026–2029

O Projeto Educativo é um dos instrumentos de constituição e exercício da autonomia da Escola, afirmando-se nos planos cultural, pedagógico, organizacional e administrativo. Em articulação com o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades, explicita os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o CMAD se propõe cumprir a sua função educativa no triénio 2026–2029, em conformidade com o enquadramento legal aplicável.

O horizonte 2026–2029 assume particular relevância estratégica por integrar a comemoração dos 20 anos da Escola, em 2028. Esta efeméride deverá constituir uma oportunidade para valorizar o percurso do CMAD, reconhecer o contributo de alunos, professores, famílias, parceiros e comunidade, e projetar publicamente a sua missão educativa, artística e cultural para a década seguinte.

A Avaliação Externa das Escolas 2024–2025 reconheceu diversos pontos fortes do CMAD — sistematizados no diagnóstico estratégico da secção 9.2 —, que este Projeto Educativo procura consolidar e aprofundar.

O CMAD deverá continuar a valorizar e divulgar os resultados académicos, artísticos e profissionais dos seus alunos e antigos alunos, reconhecendo o mérito, a dedicação, a evolução individual e o impacto da formação recebida.

As orientações pedagógicas adotadas são objeto de acompanhamento e reflexão sistemática, assegurando coerência entre currículo, metodologias de ensino, processos de avaliação e resultados das aprendizagens, numa lógica de melhoria contínua.

9.1. A ESCOLA DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DA MÚSICA

Como referido anteriormente, o Ensino Artístico Especializado da Música faz parte das opções educativas das populações escolares da área de intervenção do CMAD, sendo encarado como parte integrante da formação das crianças e jovens, numa perspetiva que inclui tanto o desenvolvimento cultural e artístico como a possibilidade de prosseguimento de estudos e de opções futuras relacionadas com a Música e a Cultura.

O CMAD tem conseguido consolidar a sua posição no meio artístico a nível nacional, sendo reconhecido o seu crescimento paulatino, projetado através das atividades que tem levado a cabo e do sucesso dos seus alunos, demonstrado em concursos a nível nacional e internacional e do prosseguimento de estudos no Ensino Superior.

Apesar do exposto, o CMAD continua a projetar o seu trajeto futuro de forma sustentada, entrando no seu 19.º ano de funcionamento com um percurso marcado por crescimento, consolidação pedagógica e superação de constrangimentos financeiros que, em determinados momentos, dificultaram a estabilização do corpo discente, o crescimento natural da Escola e a continuidade pedagógica dos seus cursos no ensino secundário.

A comemoração dos 20 anos da Escola, em 2028, deverá ser preparada como um projeto agregador, envolvendo a comunidade educativa, antigos alunos, parceiros institucionais e agentes culturais da região,

através de uma programação artística, pedagógica e documental que evidencie o percurso, o impacto e a visão de futuro do CMAD.

O CMAD procurará envolver antigos alunos em atividades pedagógicas, artísticas e comemorativas, valorizando os seus percursos como referência para os alunos atuais e como expressão do impacto formativo da Escola.

Os antigos alunos poderão ser convidados a partilhar testemunhos sobre percursos académicos, artísticos e profissionais, contribuindo para a orientação vocacional, a motivação dos alunos atuais e a identificação de possibilidades futuras.

O CMAD tem-se destacado na região como um dos motores do desenvolvimento artístico, cultural e educativo. Para os próximos anos letivos, assume como objetivo reforçar a sua posição, através do aprofundamento dos seus projetos artísticos, da valorização das experiências pedagógicas e da promoção direta e indireta de oportunidades profissionais relacionadas com o meio artístico e cultural.

Tem-se como certo que a Música contribui de forma bastante significativa para o desenvolvimento das competências globais dos alunos. A experiência musical viva e criativa é uma das bases das aprendizagens, a que todos deveriam ter acesso. É essencial para a criação de um currículo equilibrado dar às artes um papel preponderante com os objetivos próprios e inconfundíveis, face ao conjunto das restantes disciplinas.

A grande meta de uma escola do Ensino Artístico Especializado da Música é desenvolver o pensamento musical e artístico dos alunos. As suas vivências musicais constituem o ponto de partida de um percurso que se inicia na criação espontânea e evolui para formas progressivamente mais complexas e conscientes de compreensão, interpretação e criação musical.

Considerando os contributos da Psicologia do Desenvolvimento e da Pedagogia Musical, a educação artística deve ser perspectivada como uma dimensão globalizante, na qual as diferentes componentes do desenvolvimento da criança se articulam de forma integrada. Neste processo, o professor desempenha um papel essencial na orientação técnica, artística e afetiva do aluno.

Neste sentido, é essencial adotar metodologias centradas no aluno, valorizando a aprendizagem pela prática, pela descoberta, pela observação e pela experimentação. As orientações pedagógicas da Escola servem de base ao trabalho a realizar, permitindo aferir linguagens comuns entre os professores e garantir maior coerência no processo de ensino-aprendizagem.

A aprendizagem musical no CMAD é entendida como um processo artístico, cognitivo, emocional e social, no qual a aquisição de competências técnicas se articula com o desenvolvimento da identidade pessoal, da expressão emocional, da criatividade, da escuta, da autoconfiança e das relações interpessoais.

O CMAD valoriza princípios de aprendizagem baseados na imersão em contextos musicais ricos, na demonstração, no envolvimento ativo dos alunos, na criação de expectativas positivas, na responsabilização progressiva, na aceitação do erro como parte do processo e no feedback regular, relevante e não ameaçador.

As expectativas positivas dos professores relativamente às capacidades dos alunos são assumidas como fator determinante para o desenvolvimento da autoconfiança, da autoestima, da motivação e da persistência.

O erro será entendido como parte natural do processo de aprendizagem artística, devendo ser acolhido como oportunidade de reflexão, superação e crescimento.

O feedback pedagógico deverá ser regular, oportuno, relevante e construtivo, ajudando o aluno a compreender o seu progresso e a assumir maior responsabilidade pelo seu percurso.

Os programas, repertórios e estratégias de ensino deverão contemplar margens de flexibilização que permitam responder aos diferentes perfis, ritmos de aprendizagem, níveis de entrada e objetivos formativos dos alunos, sem comprometer o rigor artístico e pedagógico.

A interdisciplinaridade deverá ser reforçada através da articulação entre Instrumento, Formação Musical, Classes de Conjunto, História da Cultura e das Artes, Análise e Técnicas de Composição e recursos tecnológicos, promovendo projetos comuns e maior coerência entre aprendizagens.

Poderão ser criados espaços digitais partilhados para repertórios, materiais pedagógicos e recursos das classes de conjunto e disciplinas teóricas, facilitando a articulação entre docentes e o acompanhamento integrado dos alunos.

Sempre que adequado, serão utilizadas ferramentas digitais de comunicação, colaboração e apoio ao estudo, complementando o trabalho presencial e reforçando a continuidade do acompanhamento pedagógico.

A abertura a contextos artísticos nacionais e internacionais constitui uma oportunidade essencial para ampliar horizontes culturais, pedagógicos e humanos. Nesse sentido, o CMAD propõe-se aprofundar experiências de mobilidade, intercâmbio e cooperação, designadamente através de candidaturas a projetos Erasmus+ e iniciativas similares.

As experiências de mobilidade e cooperação internacional deverão contribuir para melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens, desenvolver competências linguísticas, digitais e interculturais, reforçar a autonomia da Escola e promover a disseminação interna das boas práticas adquiridas.

Após ações de mobilidade, formação ou intercâmbio internacional, os participantes deverão partilhar aprendizagens, recursos e boas práticas com a comunidade educativa, através de sessões internas, reuniões pedagógicas, materiais de apoio ou integração no Plano Anual de Atividades.

9.2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

O planeamento do triénio 2026–2029 assenta num diagnóstico organizacional que sintetiza os pontos fortes, as fragilidades, as oportunidades e as ameaças identificados, a partir dos resultados da Avaliação Externa das Escolas 2024–2025, dos processos internos de autoavaliação e da caracterização do meio.

Pontos fortes — a qualidade da prestação do serviço educativo; a visão estratégica centrada no desenvolvimento integral dos alunos; a liderança humanista e proativa; a rede de parcerias; os resultados

académicos e artísticos dos alunos; a inovação curricular e pedagógica; as medidas de inclusão; e o reconhecimento comunitário do Conservatório.

Fragilidades — os constrangimentos financeiros que, em determinados momentos, dificultaram a estabilização do corpo docente e a continuidade pedagógica dos cursos no ensino secundário; a dependência de apoios públicos; e a necessidade de equilibrar a exigência artística com a disponibilidade e o bem-estar dos docentes.

Oportunidades — a comemoração dos 20 anos da Escola, em 2028; a integração da Casa da Cultura de Santa Comba Dão na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses; o Festival de Música e Artes do Dão; a tradição musical da região, particularmente ligada às bandas filarmónicas; as parcerias com municípios, agrupamentos de escolas e instituições de ensino superior; e os programas de mobilidade e cooperação internacional, como o Erasmus+.

Ameaças — a reduzida dimensão populacional do território, que limita o universo de potenciais alunos; a incerteza associada ao financiamento do Ensino Artístico Especializado; e a concorrência de outras ofertas formativas e de ocupação dos tempos livres das crianças e jovens.

Este diagnóstico fundamenta os eixos estratégicos definidos na secção 1.3 e as metas e estratégias estabelecidas para o triénio 2026–2029, devendo ser revisitado anualmente no âmbito do modelo integrado de autoavaliação.

10. VALORES

O CMAD orienta a sua ação pelos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo, pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e pelo compromisso de formar cidadãos críticos, criativos, responsáveis, solidários e participativos. No contexto específico do Ensino Artístico Especializado da Música, estes valores traduzem-se numa prática educativa que valoriza simultaneamente o rigor artístico, a sensibilidade estética, a autonomia, a cooperação, o respeito pela diversidade e o desenvolvimento do potencial de cada aluno na sua individualidade.

São valores estruturantes do CMAD:

Rigor e excelência — promoção de práticas de estudo, interpretação e criação musical orientadas pela exigência, pela qualidade e pela melhoria contínua.

Individualidade e desenvolvimento pessoal — valorização de cada aluno na sua singularidade, respeitando os seus ritmos, capacidades, interesses e percursos, e promovendo o desenvolvimento harmonioso das dimensões artística, pessoal, social e humana.

Criatividade e inovação — incentivo à experimentação, à criação artística, à interdisciplinaridade e à procura de novas abordagens pedagógicas e performativas.

Autonomia e responsabilidade — desenvolvimento da capacidade de organização, estudo regular, autorregulação, tomada de decisões e compromisso com o percurso individual e coletivo.

Inclusão e equidade — garantia de igualdade de oportunidades no acesso, participação e sucesso dos alunos, respeitando ritmos, contextos e necessidades diferenciadas, incluindo a prioridade reconhecida aos beneficiários de ação social escolar na atribuição de vagas financiadas.

Cooperação e trabalho de conjunto — valorização da prática musical coletiva como espaço de aprendizagem artística, socialização, escuta, solidariedade e construção de sentido de comunidade.

Cidadania e participação cultural — promoção de uma relação ativa com a comunidade, com o património artístico e com a vida cultural da região.

Respeito, solidariedade e sentido de pertença — construção de um ambiente educativo baseado no diálogo, na confiança, na participação e na responsabilidade partilhada.

Estes valores orientam as práticas pedagógicas, artísticas, organizacionais e relacionais da Escola, constituindo referência para a ação de todos os membros da comunidade educativa.

A Escola deverá promover um ambiente educativo salutar, familiar, seguro e motivador, assente no respeito, na proximidade, na cooperação e no bem-estar de alunos, docentes, não docentes e famílias.

Este compromisso concretiza-se também através da criação de um serviço interno de proteção e cuidado, orientado para uma cultura de prevenção, escuta, confidencialidade, responsabilidade partilhada e resposta adequada a situações que possam afetar o bem-estar dos alunos e da comunidade educativa.

10.1. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

Em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com a especificidade do Ensino Artístico Especializado da Música, o CMAD promove o desenvolvimento integrado de competências musicais, pessoais, sociais, culturais, digitais e criativas.

- **Competências musicais e artísticas:**

leitura, escuta, interpretação, criação, improvisação, sensibilidade estética, consciência estilística e qualidade performativa.

- **Competências pessoais:**

autonomia, organização do estudo, gestão do tempo, resiliência, autoconfiança, responsabilidade e capacidade de autorregulação.

- **Competências sociais:**

cooperação, comunicação, trabalho em equipa, respeito pelos pares, escuta ativa e participação em contextos de prática coletiva.

- **Competências culturais e de cidadania:**

valorização do património musical, fruição artística, sentido crítico, participação cultural e compromisso com a comunidade.

- **Competências digitais e criativas:**

utilização crítica, ética e pedagogicamente fundamentada de recursos digitais, incluindo ferramentas de Inteligência Artificial, gravação áudio e vídeo, aplicações de apoio ao estudo e à prática musical, criação artística, produção de conteúdos e comunicação em ambientes digitais, promovendo a literacia digital, a criatividade e a inovação.

O desenvolvimento destas competências assenta em opções metodológicas explícitas: o ensino individualizado do instrumento, articulado com a prática musical de conjunto; a aprendizagem pela performance, assumindo a apresentação pública regular como momento formativo e não apenas avaliativo; a diferenciação pedagógica, ajustando repertório, ritmo de progressão e estratégias ao perfil de cada aluno; a aprendizagem por projeto, organizada em torno de produções artísticas com objetivos definidos; e a integração crítica de recursos digitais e audiovisuais como apoio ao estudo, à gravação, à autoavaliação e à criação.

Os conteúdos curriculares são os fixados nos planos de estudo constantes da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, nas suas redações atuais, desenvolvidos em articulação interdisciplinar entre as componentes de Instrumento, Formação Musical, Classes de Conjunto, Análise e Técnicas de Composição, Física do Som e História da Cultura e das Artes, e em articulação com as áreas curriculares do ensino regular, nos termos dos protocolos celebrados com os agrupamentos de escolas parceiros.

10.2. PERFIL DO ALUNO DO CMAD À SAÍDA DOS CICLOS DE ESTUDO

O perfil do aluno do CMAD define referenciais progressivos de desenvolvimento musical, artístico, pessoal e social, ajustados aos diferentes ciclos e níveis de ensino, sem prejuízo da adaptação às características individuais de cada aluno. Este perfil não pretende uniformizar percursos, mas orientar a Escola na criação de condições para que cada aluno desenvolva o seu potencial de forma equilibrada, exigente e personalizada.

O aluno é entendido como sujeito em construção, portador de um percurso singular, de aptidões próprias e de potencialidades a desenvolver, participando ativamente na construção de uma escola viva, criativa, exigente e aberta à comunidade.

Enquanto escola artística, o CMAD reconhece o direito à diferença individual do músico em formação, valorizando percursos diversos, expressões artísticas próprias e formas diferenciadas de desenvolvimento técnico, expressivo e criativo.

10.2.1. Pré-Iniciação

À saída da Pré-Iniciação, espera-se que a criança demonstre gosto e curiosidade pela música, desenvolva capacidades básicas de escuta, atenção, expressão vocal e corporal, participe de forma positiva em atividades de grupo e explore criativamente os elementos fundamentais da linguagem musical, criando bases para a continuidade da sua aprendizagem artística e do seu desenvolvimento pessoal e social.

10.2.2. Iniciação musical

À saída da Iniciação Musical, espera-se que o aluno demonstre curiosidade, interesse e gosto pela música, reconheça elementos básicos da linguagem musical e desenvolva competências auditivas, rítmicas e de coordenação motora adequadas à sua faixa etária. Deverá participar ativamente em atividades musicais individuais e coletivas, evidenciando respeito pelos pares, capacidade de cooperação e hábitos iniciais de estudo e de escuta ativa. Espera-se ainda que seja capaz de executar, no seu instrumento, pequenos trechos musicais ou peças simples, revelando um progressivo domínio técnico e expressivo compatível com o nível de formação alcançado.

10.2.3. Curso básico — 2.º ciclo

No final do 2.º ciclo do Curso Básico, espera-se que o aluno consolide competências elementares de leitura, audição, execução instrumental e prática coletiva, desenvolva hábitos regulares de estudo, compreenda a importância da postura, da afinação, do ritmo e da escuta, e participe em apresentações públicas adequadas ao seu nível de aprendizagem.

10.2.4. Curso básico — 3.º ciclo

No final do 3.º ciclo do Curso Básico, espera-se que o aluno revele maior autonomia no estudo, domínio técnico e expressivo progressivamente mais consistente, capacidade de autocorreção, participação responsável em música de conjunto, compreensão de diferentes estilos e contextos musicais e atitude crítica perante a sua própria evolução artística.

10.2.5. Curso secundário

À saída do Curso Secundário, espera-se que o aluno apresente maturidade técnica, musical e interpretativa, capacidade de estudo autónomo e reflexivo, domínio adequado da linguagem musical, comunicabilidade em palco, sentido crítico, abertura a diferentes linguagens artísticas e preparação para prosseguimento de estudos, participação cultural ativa ou desenvolvimento pessoal através da música.

10.2.6. Curso Livre

À saída do Curso Livre, espera-se que o aluno desenvolva competências musicais adequadas ao seu nível, idade, interesses e objetivos pessoais, demonstrando gosto pela prática musical, hábitos regulares de estudo e participação ativa nas atividades propostas. Espera-se ainda que adquira progressivamente capacidades de escuta, interpretação, expressão artística e trabalho colaborativo, valorizando a música como forma de desenvolvimento pessoal, cultural e social.

O CMAD apoiará os alunos interessados no prosseguimento de estudos artísticos, em Portugal ou no estrangeiro, através de orientação, sessões de esclarecimento, preparação para provas de acesso, contacto com instituições de ensino superior e valorização de testemunhos de antigos alunos.

11. METAS 2026–2029

Para o período 2026–2029, o CMAD define metas operacionais de natureza quantificável, orientadas para resultados verificáveis e articuladas com a missão, a visão, os eixos estratégicos e as áreas de melhoria identificadas nos processos de autoavaliação e avaliação externa. Estas metas serão monitorizadas anualmente e poderão ser ajustadas sempre que a evolução da realidade escolar, legislativa, financeira ou territorial o justifique.

Cada atividade inscrita no Plano Anual de Atividades deverá identificar o eixo estratégico do Projeto Educativo a que responde, os objetivos associados, os destinatários, os indicadores de realização e os resultados esperados, garantindo uma articulação efetiva entre planeamento, ação e avaliação.

No âmbito da comunicação escola-família, o CMAD promoverá a utilização regular e esclarecida da plataforma MUSa, reforçando o acesso das famílias à informação sobre atividades, avaliação, assiduidade, comunicação com docentes e acompanhamento do percurso dos alunos.

O acompanhamento do percurso educativo assenta numa relação de corresponsabilização entre aluno, família e escola, reconhecendo que a evolução artística exige estudo regular, acompanhamento próximo e comunicação contínua entre todos os intervenientes.

O contacto regular com os alunos e encarregados de educação constitui uma prática estruturante do acompanhamento pedagógico, favorecendo a identificação precoce de dificuldades, o ajustamento de estratégias e o reforço da corresponsabilização no percurso formativo.

A comunicação institucional do CMAD deverá articular os canais digitais, a página institucional, redes sociais, plataforma de gestão escolar, correio eletrónico e comunicação direta com famílias, assegurando transparência, proximidade, divulgação regular das atividades e valorização pública do trabalho desenvolvido pela Escola.

a. **Autoavaliação:**

publicar uma síntese anual dos resultados da autoavaliação, a partir de 2026–2027, integrando dados de questionários, execução do PAA, resultados escolares, continuidade dos alunos e medidas de melhoria implementadas.

b. **Articulação entre PE e PAA:**

garantir que 100% das atividades inscritas no Plano Anual de Atividades identificam o eixo estratégico do Projeto Educativo, os objetivos associados, os destinatários, os indicadores de realização e os resultados esperados.

c. **Avaliação das aprendizagens:**

rever e aprovar, até ao final do ano letivo 2026–2027, critérios de avaliação e descritores de desempenho por ciclo/ano e por domínio de aprendizagem, em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com o desenvolvimento do potencial individual de cada aluno.

d. Famílias e comunicação:

realizar, pelo menos, uma sessão anual de esclarecimento para encarregados de educação sobre estudo regular, percurso artístico, avaliação, utilização da plataforma MUSa, prosseguimento de estudos, atendimento regular e participação das famílias em atividades artísticas.

e. Prática artística:

assegurar que cada aluno participa em, pelo menos, três apresentações públicas por ano letivo, adequadas ao seu nível de aprendizagem, ao seu percurso artístico e ao seu desenvolvimento individual, promovendo também a valorização do mérito, do empenho, da evolução artística e da música em conjunto.

f. Comunidade e território:

realizar, ao longo do triénio, atividades artísticas ou pedagógicas em todos os concelhos parceiros, reforçando a presença regular do CMAD em espaços culturais, escolares, sociais e comunitários do território.

g. Internacionalização:

submeter, durante o triénio, pelo menos uma candidatura a projeto de mobilidade, cooperação ou intercâmbio internacional, designadamente no âmbito do Erasmus+ ou programa equivalente.

h. 20 anos do CMAD:

aprovar até ao final de 2027 o programa comemorativo dos 20 anos da Escola, a realizar em 2028, envolvendo alunos, antigos alunos, famílias, docentes, parceiros e comunidade.

i. Tecnologias e inovação pedagógica:

realizar pelo menos uma ação anual de capacitação ou partilha interna sobre utilização pedagógica de tecnologias digitais, gravação áudio/vídeo, recursos educativos digitais, plataformas de apoio ao estudo ou espaços digitais partilhados de repertórios e materiais pedagógicos.

j. Supervisão pedagógica colaborativa:

promover, em cada ano letivo, pelo menos dois momentos formais de partilha, reflexão ou observação colaborativa de práticas pedagógicas em sede de departamento, Conselho Pedagógico ou grupo de trabalho.

k. Monitorização de resultados:

elaborar anualmente uma síntese de indicadores sobre sucesso, continuidade, abandono, participação em atividades, distribuição instrumental e satisfação da comunidade educativa.

l. Oferta instrumental:

monitorizar anualmente a distribuição dos alunos por instrumento e desenvolver pelo menos uma ação anual de divulgação de instrumentos menos procurados, incluindo a realização da Roda dos Instrumentos, aulas abertas ou momentos de experimentação orientada e a priorização de instrumentos de maior custo ou menor disponibilidade.

m. Programação cultural e públicos:

monitorizar anualmente o número de participantes, espectadores, alunos, professores e públicos envolvidos nas atividades culturais associadas ao CMAD e à Casa da Cultura.

n. Acessibilidade, sustentabilidade cultural e Agenda 2030:

promover, em cada ano letivo, práticas de acessibilidade física, social, económica e intelectual, medidas de sustentabilidade ambiental nas atividades artísticas e culturais e ações alinhadas com os princípios da Agenda 2030.

o. Proteção e cuidado:

criar e implementar, até ao final do ano letivo 2026–2027, um serviço interno de proteção e cuidado, com procedimentos de escuta, sinalização, encaminhamento e acompanhamento de situações de risco, vulnerabilidade ou mal-estar, em articulação com as estruturas internas e entidades competentes.

O acompanhamento destas metas será realizado através de evidências documentais e indicadores definidos previamente, incluindo relatórios de autoavaliação, sínteses de Conselho Pedagógico, registos do Plano Anual de Atividades, questionários de satisfação, dados de frequência e continuidade dos alunos, critérios de avaliação aprovados, registos de participação em atividades, evidências de comunicação com famílias e documentos de preparação das comemorações dos 20 anos da Escola.

Domínio	Meta quantificável 2026–2029	Prazo	Responsável principal	Evidências/indicadores
Autoavaliação	Publicar uma síntese anual dos resultados da autoavaliação.	Anualmente, até final de julho.	Equipa de Autoavaliação e Direção Pedagógica.	Síntese anual; relatório de autoavaliação; medidas de melhoria definidas.
Plano Anual de Atividades	Associar 100% das atividades do PAA aos eixos estratégicos do Projeto Educativo.	A partir de 2026–2027.	Direção Pedagógica, Conselho Pedagógico e coordenadores.	Modelo de proposta de atividade; grelha de articulação PE/PAA; relatório de execução do PAA.
Avaliação das aprendizagens	Rever e aprovar critérios de	Até final de 2026–2027.	Conselho Pedagógico e	Critérios revistos; descritores aprovados;

	avaliação e descritores de desempenho por ciclo/ano e domínio, considerando o perfil de saída do aluno do CMAD.		departamentos curriculares.	comunicação a alunos e famílias.
Famílias e comunicação	Realizar pelo menos uma sessão anual de esclarecimento para encarregados de educação.	Anualmente.	Direção Pedagógica e diretores de turma/professores de instrumento.	Número de sessões; presenças; temas abordados; questionários de satisfação.
Plataforma MUSa	Promover anualmente uma ação de divulgação ou esclarecimento sobre a utilização da MUSa.	Anualmente.	Direção Pedagógica e serviços administrativos.	Comunicações enviadas; sessão realizada; registos de utilização e dúvidas frequentes.
Prática artística	Garantir pelo menos três apresentações públicas por aluno em cada ano letivo.	Anualmente.	Direção Pedagógica, departamentos e docentes.	Registos de audições, concertos, apresentações de classe e projetos interdisciplinares.
Comunidade e território	Realizar atividades artísticas ou pedagógicas em todos os concelhos parceiros ao longo do triénio.	Até final de 2028–2029.	Direção Pedagógica, Direção Executiva e parceiros.	Concelhos abrangidos; número de atividades; públicos alcançados; entidades envolvidas.

Projetos comunitários	Manter ou desenvolver anualmente pelo menos um projeto de intervenção social, inclusiva ou intergeracional.	Anualmente.	Direção Pedagógica, docentes e parceiros.	Projetos realizados; públicos envolvidos; evidências de impacto comunitário.
20 anos do CMAD	Aprovar até ao final de 2027 o programa comemorativo dos 20 anos da Escola.	Até dezembro de 2027; execução em 2028.	Direção Executiva, Direção Pedagógica e comissão organizadora.	Programa aprovado; número de iniciativas; participação de antigos alunos, famílias e parceiros.
Internacionalização	Submeter pelo menos uma candidatura a projeto de mobilidade, cooperação ou intercâmbio internacional.	Durante o triénio.	Direção Pedagógica e equipa de projeto.	Candidatura submetida; parceiros envolvidos; participantes previstos; resultado da candidatura.
Tecnologias e inovação pedagógica	Realizar pelo menos uma ação anual de capacitação ou partilha interna sobre tecnologias digitais e recursos audiovisuais.	Anualmente.	Direção Pedagógica, departamentos e equipa técnica.	Ação realizada; docentes envolvidos; recursos produzidos ou utilizados.
Supervisão pedagógica	Promover pelo menos dois momentos formais anuais de partilha, reflexão ou observação colaborativa de	Anualmente.	Direção Pedagógica, Conselho Pedagógico e coordenadores.	Atas, registos de reflexão, grelhas de observação colaborativa, medidas de melhoria.

	práticas pedagógicas.			
Oferta instrumental	Realizar pelo menos uma ação anual de divulgação de instrumentos menos procurados.	Anualmente.	Direção Pedagógica e departamentos.	Ações realizadas; alunos participantes; evolução da procura por instrumento.
Resultados escolares	Monitorizar anualmente taxas de sucesso, continuidade, abandono e prosseguimento de estudos.	Anualmente.	Direção Pedagógica e equipa de autoavaliação.	Síntese anual de indicadores; análise em Conselho Pedagógico; medidas corretivas.
Sustentabilidade e recursos	Atualizar anualmente prioridades de aquisição, manutenção e melhoria de recursos pedagógicos e instrumentais.	Anualmente.	Direção Executiva, Direção Financeira e Direção Pedagógica.	Inventário atualizado; plano de prioridades; aquisições/manutenções realizadas.
Programação cultural e públicos	Monitorizar anualmente participantes, espectadores, alunos, professores e públicos envolvidos nas atividades associadas ao CMAD e à Casa da Cultura.	Anualmente.	Direção Pedagógica, Direção Executiva e parceiros culturais.	Relatório de atividades; número de participantes; públicos abrangidos; tipologia de atividades.

Acessibilidade e sustentabilidade cultural	Integrar práticas de acessibilidade e sustentabilidade ambiental nas atividades artísticas e culturais.	Anualmente.	Direção Executiva, Direção Pedagógica e parceiros culturais.	Medidas implementadas; iniciativas gratuitas ou acessíveis; meios digitais utilizados; públicos abrangidos.
--	---	-------------	--	---

11.1. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS GERAIS

Das metas acima enunciadas decorrem os seguintes objetivos gerais:

- Consolidar a qualidade pedagógica, artística e organizacional do CMAD, garantindo uma formação musical sólida, inclusiva e progressiva, centrada no desenvolvimento do potencial de cada aluno na sua individualidade.
- Articular o Projeto Educativo com o Plano Anual de Atividades, assegurando que cada atividade contribui para os eixos estratégicos definidos.
- Reforçar os processos de autoavaliação, monitorização de resultados e comunicação das medidas de melhoria à comunidade educativa.
- Rever critérios de avaliação e descritores de desempenho, promovendo maior coerência entre currículo, avaliação e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Promover o envolvimento das famílias no percurso educativo, valorizando a comunicação regular, a plataforma MUSa e o acompanhamento do estudo autónomo.
- Valorizar a prática artística pública, a música de conjunto, os projetos interdisciplinares e as experiências performativas como dimensões estruturantes da aprendizagem, proporcionando também aos alunos o contacto direto com artistas de referência, designadamente através do MasterDão — Ciclo de Masterclasses.
- Diversificar e equilibrar a oferta instrumental, promovendo ações de divulgação de instrumentos menos procurados.
- Reforçar a presença do CMAD no território, consolidando parcerias com municípios, agrupamentos de escolas, instituições culturais, sociais e comunitárias, bem como com estruturas artísticas parceiras, como o Grupo de Percussão Simantra na organização do DrumDão.
- Valorizar a articulação com a Casa da Cultura de Santa Comba Dão e a RTCP como oportunidade de contacto dos alunos com contextos artísticos profissionais e diferenciadores.
- Desenvolver ações de mediação cultural, acessibilidade, sustentabilidade ambiental e formação de públicos.
- Promover a internacionalização, a inovação pedagógica e a utilização progressiva de tecnologias digitais e recursos audiovisuais, dando continuidade a projetos de vocação internacional como o DrumDão — Festival Internacional de Percussão.

- l. Aprofundar mecanismos de supervisão pedagógica colaborativa, valorizando lideranças intermédias, observação entre pares e reflexão sobre práticas.
- m. Preparar e realizar as comemorações dos 20 anos do CMAD, em 2028, como projeto agregador de memória, reconhecimento e projeção institucional.
- n. Atualizar anualmente prioridades de recursos, equipamentos, instrumentos e sustentabilidade financeira, garantindo condições adequadas ao desenvolvimento da oferta educativa.

Os objetivos e estratégias definidos constituem referenciais operacionais do Projeto Educativo, sendo acompanhados e avaliados no âmbito dos processos de autoavaliação da Escola e articulados com o Plano Anual de Atividades.

11.2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICOS

O Projeto Educativo tem como finalidade garantir que a Escola proporciona uma formação musical sólida, inclusiva e progressiva, orientada pelos seguintes objetivos e estratégias:

Objetivos

Otimizar o funcionamento da Escola a nível pedagógico

Estratégias

Atualizar, divulgar e aplicar os critérios gerais e específicos de avaliação dos alunos;

Sinalização das causas do abandono e de retenção de alunos;

Monitorização das aprendizagens enquanto instrumento de deteção de “problemas”;

Definir uma política de atribuição de apoio pedagógico acrescido para alunos com dificuldades de aprendizagem;

Diversificar o apoio da Escola na obtenção de sucesso escolar;

Reforçar os mecanismos de autoavaliação e autorregulação da Escola;

Estabelecer e manter um clima de diálogo conducente ao empenhamento da comunidade educativa na construção dos documentos de concretização do Projeto Educativo, do Plano Anual de Atividades e do Regulamento Interno;

Calendarizar pontos-chave da atividade educativa e performativa do Conservatório;

Rever regularmente as Normas Internas;

Promover a interação entre Professores e Encarregados de Educação;

Promover um meio de divulgação da informação mais eficaz;

Promover a interdisciplinaridade e a interação musical através de projetos que envolvam várias disciplinas ou departamentos curriculares;

Sensibilizar os Encarregados de Educação para uma participação mais ativa no processo de aprendizagem dos seus educandos;

Consciencializar os alunos e encarregados de educação das especificidades do ensino artístico, das suas exigências e da importância da qualidade e regularidade no estudo fora da aula para cumprimento dos objetivos propostos;

Sensibilizar as escolas do ensino regular para a necessidade de uma articulação ainda mais estreita;

Promover, conjuntamente com as escolas do ensino regular, medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o regime jurídico da educação inclusiva, sempre que sejam identificadas necessidades específicas dos alunos.

Promover, junto dos professores das disciplinas da componente geral do ensino regular, iniciativas e atividades que promovam uma maior empatia com a prática artística, reforçando a sua maior identificação com o CMAD;

Promover e desenvolver atividades de complemento/enriquecimento curricular a fim de consolidar competências;

Promover uma boa articulação entre os horários;

Envolver os Departamentos na discussão sobre a implementação de novas atividades na Escola.

Criar mecanismos de incentivo ao empenho e ao trabalho do aluno

Implementar estratégias no sentido de incentivar e valorizar o empenho e prestação do aluno;

Dar a conhecer e informar o aluno, da importância da Música e do espírito artístico na formação do indivíduo;

Desenvolver um espírito de escola e um envolvimento do indivíduo no coletivo, através de estratégias como a criação e o desenvolvimento de classes de conjunto distintas;

Diversificar as metodologias e as estratégias de ensino/aprendizagem e avaliação;

Incrementar a participação dos alunos em concursos de música, promovendo a motivação, a responsabilização e a excelência musical dos alunos;

	Reconhecer e valorizar o mérito e o sucesso dos alunos, divulgando e premiando as boas práticas e resultados.
Melhorar a atividade dos recursos humanos	Fomentar um clima de respeito entre todos os membros da Comunidade Educativa; Dinamizar o conhecimento e cumprimento do Regulamento Interno e das Normas da Escola; Promover o convívio entre os vários elementos da Comunidade Educativa; Sensibilizar os alunos para a limpeza, conservação e utilização devida de todos os espaços e equipamentos da escola; Organizar atividades relacionadas com a formação e valorização profissional do corpo docente.
Rentabilizar o uso dos espaços físicos e materiais	Melhorar os equipamentos das salas de aula; Melhorar e adaptar o material existente; Prosseguir a catalogação sistemática da Biblioteca/Mediateca; Atualizar regularmente o inventário do material existente na Escola (material pedagógico e mobiliário); Procurar adquirir instrumentos que se adaptem às necessidades dos alunos; Definir uma política de planificação e priorização da aquisição de instrumentos musicais de elevado custo, como forma de possibilitar a formação em áreas carenciadas; Definir uma política de aquisição de material didático para utilização nas atividades letivas; Zelar pela manutenção dos instrumentos disponíveis na Escola; Conservar, valorizar e melhorar os espaços físicos disponíveis.
Dinamizar a vida artística da Escola	Continuar a realizar atividades na Escola: concertos, audições, palestras, debates, etc.; Planificar e divulgar regularmente as audições; Alargar as perspetivas do aluno, nos planos científico, técnico e artístico, através da organização de cursos, conferências, visitas de estudo e outras atividades extracurriculares; Promover a manutenção regular da página web e redes sociais da Escola.

Interligar a Escola com a Comunidade Educativa e com o Meio Envolvente	Aderir a situações de intercâmbio entre escolas para intercâmbio pedagógico, formação de professores, iniciativas de natureza performativa, etc.;
	Estabelecer protocolos e parcerias com instituições culturais do meio envolvente;
	Divulgar as atividades da Escola no exterior;
	Divulgação de informação respeitante aos acontecimentos de natureza musical da região, nomeadamente concertos, festivais, concursos e outras iniciativas culturais;
	Contactar com patrocinadores públicos e privados no sentido de conseguir apoios para várias ações (MasterDão e outras masterclasses, DrumDão, aquisição de instrumentos, etc.);
	Fomentar a comunicação entre a escola e o meio, através de estratégias como a organização de eventos culturais abertos ao exterior, de audições ou recitais em locais exteriores, de intercâmbios com outras instituições musicais e da participação em atividades inter-escolas;
	Divulgar a oferta do Conservatório, a nível dos instrumentos lecionados, no meio envolvente, tendo em vista, particularmente, a sensibilização de potenciais alunos em idade de iniciação;
	Fomentar a participação em atividades escolares de âmbito nacional: “1001 Músicos”; “Dias da Música”; Estágio da Orquestra “Ensemble”, etc.
Promover um clima de segurança na Escola	Dinamizar simulacros com evacuação da Escola (Plano de evacuação do edifício);
	Dinamizar ações de formação sobre segurança (manuseamento de extintores, procedimentos básicos de segurança, etc.);

12. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do Projeto Educativo constitui um processo contínuo de autoavaliação institucional, orientado para a melhoria da qualidade do serviço educativo, em coerência com os princípios de autonomia, responsabilidade, inclusão e avaliação das aprendizagens definidos no quadro legal em vigor.

12.1. MODELO INTEGRADO DE AUTOAVALIAÇÃO

O CMAD desenvolverá um modelo integrado de autoavaliação que articule os processos internos já existentes, de forma a construir uma visão global, sistemática e estratégica da organização. Este modelo deverá mobilizar os questionários de satisfação, a avaliação do Plano Anual de Atividades, o grau de execução do Projeto

Educativo, os resultados académicos, os indicadores de continuidade e abandono, o acompanhamento do percurso dos alunos após a conclusão dos estudos, os relatórios dos departamentos e os contributos de alunos, famílias, docentes e não docentes.

A equipa de autoavaliação deverá articular estes dados com os órgãos de gestão e coordenação pedagógica, promovendo a análise regular das evidências recolhidas, a identificação de prioridades de intervenção e a definição de medidas de melhoria verificáveis.

O CMAD deverá reforçar a documentação sistemática das evidências de melhoria, incluindo registos de atividades, relatórios, indicadores, testemunhos, materiais produzidos e exemplos de impacto pedagógico, artístico e comunitário.

12.2. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Os resultados da autoavaliação serão comunicados de forma acessível e eficaz à comunidade educativa, através de síntese anual, apresentação em Conselho Pedagógico, reuniões internas com docentes e colaboradores, comunicação aos encarregados de educação e integração das principais medidas de melhoria no Plano Anual de Atividades.

Os resultados dos questionários de satisfação serão analisados pela equipa de autoavaliação e pela Direção Pedagógica, apresentados ao Conselho Pedagógico e comunicados à comunidade educativa através de síntese anual.

A comunicação dos resultados deverá privilegiar uma linguagem clara, objetiva e orientada para a ação, permitindo que a comunidade educativa conheça os principais dados recolhidos, compreenda as prioridades definidas e acompanhe a implementação das medidas de melhoria.

12.3. ARTICULAÇÃO COM A AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação do Projeto Educativo articulará os mecanismos internos de autoavaliação com os contributos provenientes de processos externos de avaliação, designadamente os promovidos pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência. As recomendações, conclusões ou áreas de melhoria identificadas nesses processos serão analisadas pelos órgãos competentes da Escola, com participação da comunidade educativa, e integradas, sempre que pertinente, nos planos de melhoria, no Plano Anual de Atividades e nas prioridades estratégicas do ciclo seguinte.

O grau de execução do Projeto Educativo é analisado anualmente com base em indicadores qualitativos e quantitativos, nomeadamente:

- permanência e continuidade dos alunos;
- sucesso nas aprendizagens musicais;
- participação em projetos e atividades artísticas;
- envolvimento da comunidade educativa;
- adequação das estratégias pedagógicas e organizacionais.

As conclusões da avaliação são discutidas em Conselho Pedagógico e utilizadas na reformulação de práticas, no ajustamento do Plano Anual de Atividades, na revisão dos critérios de avaliação e na definição de prioridades de intervenção.

A revisão dos critérios de avaliação deverá integrar descritores de desempenho por ciclo/ano e por domínio de aprendizagem, em consonância com as áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com o perfil de saída do aluno do CMAD, articulando competências técnicas, artísticas, pessoais, sociais e culturais.

A avaliação das aprendizagens será entendida como avaliação pedagógica, reguladora e formativa, orientada para a melhoria das aprendizagens, para a adaptação das estratégias de ensino e para o desenvolvimento progressivo do potencial de cada aluno.

No período de vigência 2026–2029, a avaliação deverá contemplar uma monitorização anual e uma avaliação final global, a realizar no termo do triénio, com especial atenção ao impacto das comemorações dos 20 anos da Escola e à definição de prioridades para o ciclo estratégico seguinte.

A avaliação considerará as perspetivas de todos os agentes educativos, assumindo-se como processo de melhoria e não como fim em si mesmo. As propostas de alteração ou reformulação poderão ser apresentadas por professores, em reuniões de departamento; por alunos e encarregados de educação, em reuniões com a Direção Pedagógica; e pelos demais colaboradores, no âmbito dos mecanismos internos de participação.

13. CONCLUSÃO

O Projeto Educativo resulta da reflexão dos vários agentes envolvidos no processo educativo e destina-se a toda a comunidade educativa, procurando responder às suas expectativas e necessidades.

O Projeto Educativo afirma-se, assim, como um instrumento dinâmico, partilhado por toda a comunidade educativa, orientador da ação do CMAD e promotor de uma cultura de qualidade, responsabilidade e melhoria contínua.

Após aprovação, o Projeto Educativo será divulgado nos canais institucionais do CMAD e disponibilizado à comunidade educativa. A sua revisão poderá ocorrer anualmente, sempre que a avaliação interna, alterações legislativas, recomendações externas ou necessidades organizacionais o justifiquem.

O Projeto Educativo aprovado deverá manter-se disponível de forma permanente nos canais institucionais do CMAD e, sempre que possível, em suporte físico nos serviços administrativos, permitindo consulta pública pela comunidade educativa, entidades parceiras e demais interessados.

O CMAD assume, assim, o compromisso de continuar a desenvolver uma escola exigente, inclusiva, criativa e aberta à comunidade, centrada no desenvolvimento do potencial de cada aluno e na valorização cultural do território.

O presente Projeto Educativo foi aprovado em reunião do Conselho Pedagógico e tem vigência para o período 2026–2029.